Policy Brief #02

12/2021

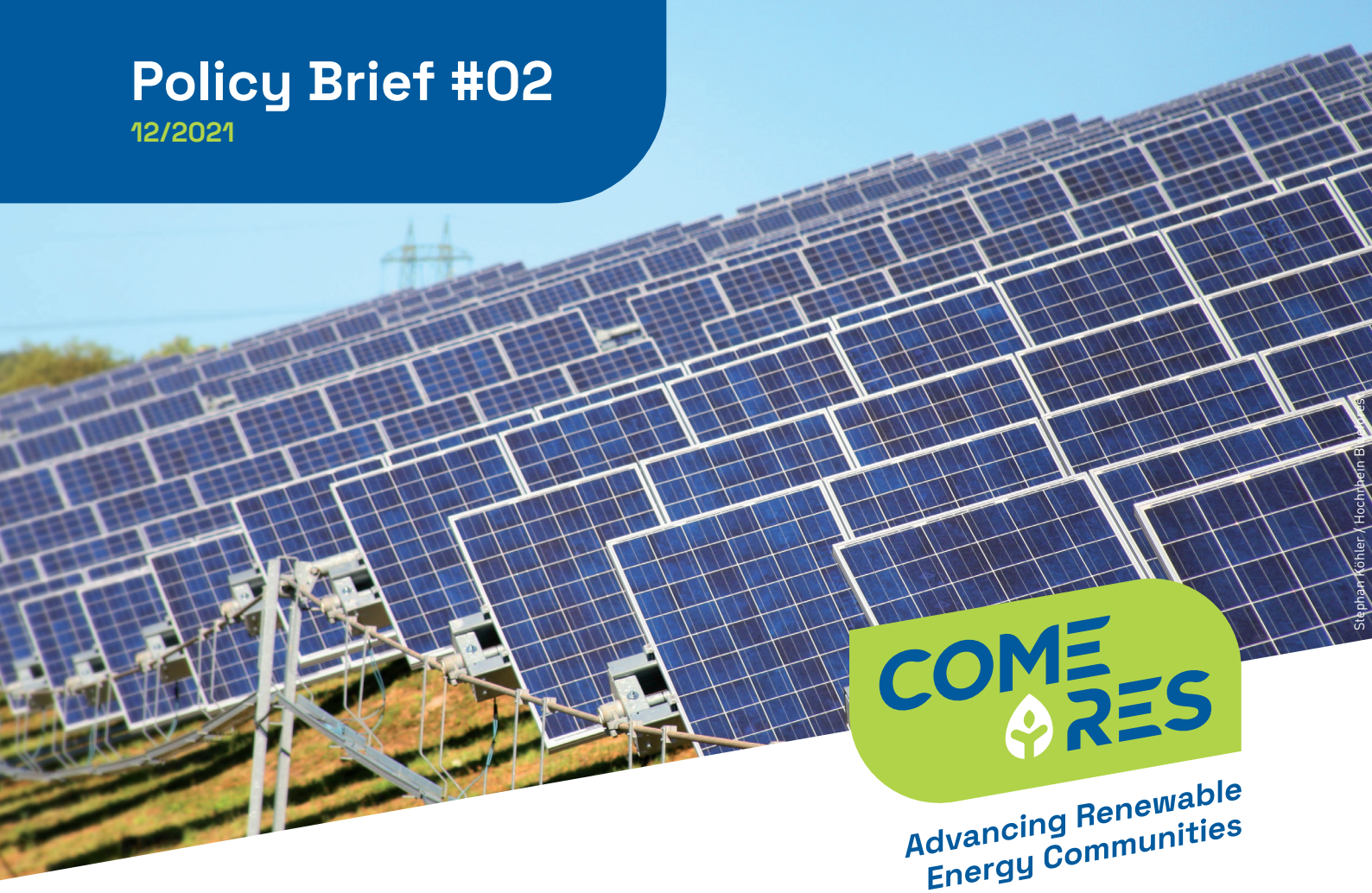

Stephan Köhler / Hochrhein Bodensee

COME RES

Advancing Renewable Energy Communities

INTRODUÇÃO

A mudança está em marcha, vamos acelerar!

Apesar dos prorcessos de tranposição da legislação relativa às Comunidades de Energia Renovável (CER) e às Comunidades de Cidadãos para a Energia (CCE) progredirem lentamente, observa-se a promoção de **inúmeras** atividades relacionadas nos países que têm vindo a introduzir as provisões para as comunidades de energia. Embora muitas das iniciativas existentes sejam projetos piloto que beneficiam de enquadramentos regulamentares experimentais, cidadãos, autoridades locais, PMEs e outros atores de mercado têm iniciado projetos ambiciosos e inovadores por toda a Europa, antecipando os quadros nacionais de apoio atualmente em desenvolvimento.

Existem diversas razões para a lenta implementação dos direitos Europeus na legislação nacional, como é o caso de mudanças de governo. No entanto, o facto de as **comunidades de energia lidarem com diferentes áreas de regulamentação**, em particular associadas à proteção do consumidor e à utilização das infraestruturas (incluindo a definição de tarifas de comercialização e de acesso à rede), é considerada uma das principais razões desta demora. As diferentes atividades que as comunidades de energia podem assumir, incluindo o fornecimento de energia e a prestação de serviços, são da jurisdição da regulação do mercado de eletricidade e vão além das provisões estabelecidas para as CER e CCE. Consequentemente, o aumento de complexidade do mercado de energia associado aos novos modelos de negócio e organizacionais exige especial atenção das entidades reguladoras nacionais. Além disso, é necessário ter em consideração as novas competências de mercado e a complexidade na definição das tarifas, assim como os requisitos de proteção de dados e de cibersegurança.

Contudo, a complexidade do mercado de energia não pode continuar a ser utilizada como desculpa para atrasar a transposição da diretiva Europeia para a energia renovável (RED II). A transposição é necessária

Autores: Arthur Hinsch, Carsten Rothballer, ICLEI Europe
Editor: Lucy Russell, ICLEI Europe

Baseado no Entregável 4.1 do projeto COME RES, elaborado por Johannes Vollmer, BBH. Com a contribuição de Michael Krug, Freie Universität Berlin, Stavroula Pappa REScoop.eu, Pouyan Maleki, ECORYS, e Matteo Zulianello, RSE (Member of COME RES Advisory Board)
Tradutor: Isabel Azevedo.

para aumentar a viabilidade dos modelos de negócio das comunidades de energia já existentes e acelerar a emergência de novas comunidades que utilizem as disposições da RED II como base. A boa notícia são os avanços verificados nos vários Estados-Membros, desde a última **avaliação do COME RES**. Este policy brief apresenta a situação atual dos processos de transposição em alguns dos países considerados pelo COME RES, especificamente na Alemanha, Itália, Bélgica e Espanha. A análise detalhada do progresso em todos os países do projeto COME RES será apresentada em breve; e informação adicional pode ser consultada nas ferramentas de monitorização publicadas pelo parceiro **REScoop.eu** pela **European Community Power Coalition**.

ALEMANHA

Dois meses após as eleições legislativas, a futura coligação alemã entre os Sociais Democratas (SPD), os Democratas Livres (FDP) e o Partido dos Verdes revelou o seu acordo de coligação. Intitulado "Audácia para maior progresso - Aliança para a Liberdade, Justiça e Sustentabilidade", o acordo prevê a eliminação do carvão "idealmente" já em 2030, mantendo o objetivo de abandonar a energia nuclear até 2022, e o investimento maciço em energia de fontes renováveis. O acordo também inclui mensagens promissoras para as CER.

O novo governo planeia aumentar a capacidade instalada de energia renovável de forma a atingir 80% do mix elétrico nacional em 2030. Para alcançar este objetivo, 2% da área terrestre nacional será reservada para a instalação de centrais de energia eólica onshore. **O acordo prevê ainda que os municípios beneficiem financeiramente das instalações de turbinas eólicas e das instalações solares de grande dimensão presentes no seu território**. Nos locais onde já estão instaladas turbinas eólicas, deverá ser possível proceder à substituição destas por novas sem serem necessários grandes procedimentos de aprovação. Prevê-se que a capacidade instalada de solar fotovoltaico (PV) quadriplique entre 2020 e 2030, de 54 GW para 200 GW. **No futuro, todas as coberturas adequadas deverão ser utilizadas para o aproveitamento de energia solar**. Este aproveitamento deverá ser obrigatório para todos os edifícios de serviços novos e deverá ser a norma para todos os edifíios residenciais novos. Ademais, está planeado o crescimento maciço de energia eólica offshore, dos atuais 7.8 GW para 70 GW até 2045.

Embora as iniciativas de energia comunitária tenham uma longa tradição na Alemanha, com um desenvolvimento particularmente ativo entre 2008 e 2013, o avanço das cooperativas de energia e outras iniciativas comunitárias de energia abrandou significativamente nos últimos anos. A recente desaceleração está também associada à transição de 2017 para um esquema de apoio baseado em leilões. É cada vez mais difícil para as iniciativas comunitárias de energia competir com os promotores comerciais e grandes licitadores nos leilões que determinam a remuneração para as instalações éolicas e solares.

A nova coligação visa reforçar as iniciativas comunitárias de energia como elemento importante para a aceitação local e melhorar as condições de enquadramento no âmbito da legislação Europeia. Em particular, **a coligação está empenhada em facilitar a partilha de energia e analisar a possibilidade de estabelecer um fundo para cobrir o risco associado à criação de iniciativas comunitárias de energia**. O novo governo planeia **fazer uso das regras "de minimis" de forma a reduzir a burocracia**. Ademais, o governo pretende ainda **simplificar e reforçar o desenvolvimento de modelos específicos para proprietário-inquilino e a criação de conceitos de vizinhança**.

A avaliação das previsões para a criação de um fundo para cobrir o risco das iniciativas comunitárias de energia não necessita de começar do zero. A Agência Federal do Ambiente (Umweltbundesamt) publicou recentemente um estudo onde avalia a forma como um programa de financiamento para as comunidades de energia pode ser concebido a fim de manter a diversidade de atores e reduzir o risco para as CER no sistema de leilões.[1] **Numa fase de pré-desenvolvimento, um programa de financiamento para as comunidades de energia renovável pode ajudar a minimizar múltiplos riscos financeiros num sistema de leilões.** O financiamento teria de ser reembolsado pelas comunidades de energia renovável cujas ofertas nos leilões sejam bem sucedidas. O estudo recomenda ainda a prestação de aconselhamento gratuito às CER para apoiar no planeamento de projetos viáveis e aumentar as chances de adjudicação de um contrato.

1 O estudo foi desenvolvido pelo Instituto de Ecologia Aplicada (Öko-Institut) e pela Fundação para a Investigação em Energia e Direito Ambiental (Stifting Umweltenergierecht). A publicação inclui um resumo em inglês e pode sere descarregada aqui.

ITÁLIA

A 8 de maio de 2021, entrou em vigor a Lei Nº 5317, também conhecida como "Lei da Delegação Europeia 2019-2020" e o governo ficou encarregado de transpor as diretivas Europeias RED II e IEMD. A 30 de novembro foi publicado no Diário da República o Decreto-Lei 199/2021, o qual implementa a Diretiva RED II. O decreto entra em vigor a 15 de dezembro. As medidas consideradas introduzem algumas alterações relevantes para as comunidades de energia, encorajando o desenvolvimento de iniciativas com maior complexidade no que diz respeito a dimensão territorial, impacto no sistema elétrico e envolvimento dos atores locais. As principais novidades incluem o **aumento do limite de potência das centrais detidas por CER (<1MW) e a ligação entre centrais e consumidores com a mesma subestação**. Com estas alterações, as iniciativas comunitárias terão o potencial de suprir as necessidades energéticas de uma comunidade (e não apenas de alguns alojamentos, como acontecia com as restrições introduzidas pela versão anterior da transposição.

Nas próximas semanas, o regulamento aplicável às CER e ao autoconsumo coletivo será atualizado, de acordo com a extensão do seu limite (e dos benefícios para as redes trazidos pelas CER). Os incentivos também serão atualizados e poderão ser melhor direcionados para apoiar tecnologias específicas e as dimensões das centrais detidas pelas CER.

BÉLGICA

A Bélgica, e especificamente, a Flandres, pode ser considerada como um bom exemplo no que diz respeito ao progresso da transposição das duas definições de comunidade de energia. Foi publicado um Decreto de Energia que enquadra as "comunidades de energia" como um conceito único, do qual as CER e as CCE representam noções ligeiramente diferentes. Ambas as definições são enquadradas sob o conceito geral de "comunidade de energia", mantendo a coerência. O preâmbulo do Decreto de Energia esclarece ainda que o objetivo das comunidades de energia é reforçar o envolvimento dos cidadãos, autoridades locais, instituições sem fins lucrativose empresas, a fim de acelerar a aceitação da transição energética pela sociedade e a continuação do desenvolvimento de projetos com fontes de energia renovável.

Os princípios enumerados nas diretivas Europeias estão presentes no Decreto de Energia da Flandres, apesar de não serem detalhados ao pormenor. As CER são obrigadas a incluir nos seus estatutos as regras que deverão reger o seu controlo, a autonomia e os seus direitos e obrigações. **A participação nas CER é limitada aos membros que não participam em comunidades de energia como atividade profissional principal**. Além disso, o Decreto não define quais as entidades jurídicas autorizadas a formar uma comunidade de energia. No entanto, é provável que apenas coperativas e organizações sem fins lucrativos cumpram os critérios que se aplicam às CER.

A COMUNIDADE DE ENERGIA RENOVÁVEL DE MAGLIANO ALPI:

A cidade de Magliano Alpi, localizada a sul na região de Piemonte, com cerca de 2,200 habitantes, estabeleceu a primeira comunidade de energia renovável de Itália após a introdução do "quadro de apoio" solicidato pela UE. Iniciada pelas autoridades locais da cidade e apoiada por PMEs locais, esta CER entrou em fincionamento sob o nome de "Energy City Hall" com uma instalação de solar fotovoltaico de 20 kV ligada a cinco casas, uma escola e à biblioteca. O modelo de Magliano Alpi tem como base o autoconsumo coletivo e a partilha de eletricidade entre os edifícios e os restantes membros da CER, os quais beneficiam da redução na fatura energética. Ademais, os pontos de carregamento dos veículos elétricos são disponibilizados de forma gratuita aos membros da comunidade. O município viabilizou a instalação de sistemas inteligentes de contagem e gestão de dados para a atribuição e controlo dos fluxos de eletricidade entre os pontos de produção e consumo.

CER Magliano Alpi, Comunità Energetica Rinnovabile

Por fim, a legislação introduz as regras de monitorização e supervisão. Especificamente, cada CER deve notificar a entidade reguladora flamenga (VREG) sobre as atividades que realiza e quaisquer alterações à sua composição ou interpretação do conceito de proximidade técnica ou geográfica. A entidade reguladora é responsável pela publicação dessa informação no site oficial. **Este procedimento ajudará a evitar o abuso do conceito e a aumentar a confiança dos diferentes atores neste**. Uma desvantagem, porém, é a ausência de qualquer procedimento que obrigue a entidade reguladora a avaliar se as comunidades de energia cumprem os requisitos estabelecidos pelo Decreto.

ESPANHA

Apesar da ausência de um conjunto de "quadros facilitadores" em conformidade com as expectativas da RED II, o interesse público e privado nas CER tem crescido consideravelmente em Espanha. As administrações nacionais e regionais têm levado a cabo ações importantes para promover o desenvolvimento de CER nos seus territórios. Consequentemente, as CER começam a ser tidas como parte integrante dos planos estratégicos e políticos, tais como o Plano de Recuperação de Espanha, o Plano Nacional para a Energia e Clima e a Estratégia de Espanha para uma Economia Circular e Neutra em Carbono 2050. No entanto, existem ainda obstáculos relevantes ao desenvolvimento de CER em Espanha.

A legislação espanhola apresenta uma mera tradução da definição de CER presente na RED II, considerando-as como atores de mercado. Embora o processo de transposição esteja ainda em curso, a falta de clareza jurídica na definição, bem como a ausência de regulamentos sobre os direitos específicos, fazem da incerteza jurídica um dos principais obstáculos ao desenvolvimento de CER.

Outra barreira corresponde ao limite de 500 metros de distância entre as unidades de produção e consumo e à restrição de instalação na rede de baixa tensão para autoconsumo. Estas limitações advêm de uma legislação criada para regular o autoconsumo coletivo, atualmente utilizada para reger a operação das CER na ausência da completa transposição da diretiva Europeia. A restrição de proximidade dificulta o estabelecimento de CER que abranjam um número significativo de alojamentos, e o limite de voltagem exclui edifícios ligados à rede de média tensão, como certas empresas, indústrias e autoridades públicas.

Apesar disso, observa-se atualmente um impulso significativo dos governos nacional e regionais para o desenvolvimento de CER. Estes esforços são especialmente importantes no que respetia a ter em consideração as especificidades das CER na competição pelo acesso a quadros remuneratórios. Por exemplo, em outubro de 2021, 9% da capacidade atribuída (300 MW) num leilão nacional de energia renovável foi reservada a instalações com "forte participação dos cidadãos".

COMUNIDADE DE ENERGIA RENOVÁVEL HACENDERA SOLAR:

Em funcionamento desde 2020, a Hacendera Solar foi a primeira CER rural de Espanha. Criada pelo Operador do Sistema de Transmissão Espanhol (Red Eléctrica de Espana, REE) e pela cooperativa energética Mergara como projeto-piloto, a CER localiza-se na aldeia de Caltilfrío de la Sierra. O piloto para a comunidade energética ruralbaseia-se num modelo participativo; envolve a Câmara Municipal e a população local (37 habitantes). O estabelecimento da Hancendera Solar servirá para testar a viabilidade de CER em zonas rurais, com base no autoconsumo coletivo com apoio da rede. Um grupo foi criado pelas autoridades locais e está encarregue de avaliar o futuro potencial das CER e de explorar iniciativas comunitárias participativas anteriores. Este grupo é também responsável pela identificação das diferentes partes interessadas e criação de uma rede de interessados, assim como pela avaliação da potencial resistência do cidadãos à implementação de CER.

Red Eléctrica de Espana

A relevância das medidas adotadas pelas administrações nacionais e regionais, para estabelecer um quadro de apoio ao desenvolvimento das CER, tem vindo a aumentar ao longo do último ano. Por exemplo, **o Ministério da Transição Ecológica alocou 100 milhões de euros em subsídios para promover as CER. Outro exemplo refere-se à ajuda providenciada pelo governo do País Basco, incluindo ajuda técnica, jurídica e financeira, às CER emergentes**.

NECESSÁRIO MAIS PROGRESSO

Como demonstrado pelos exemplos acima, o desenvolvimento de formas de produção e consumo de energia (renovável) descentralizadas, democráticas, digitais e centradas no cidadão está iminente e espera-se que um rápido crescimento nos próximos anos. Será essencial que novos quadros de apoio assegurem o acesso das comunidades de energia já existentes aos programas de financiamento e subsídios criados para desenvolver novas atividades e potenciar benefícios económicos, sociais e ambientais adicionais. Observam-se passos significativos na direção certa, sendo crucial neste momento que todos os Estados-Membros acompanhem este processo e enviem sinais claros e encorajadores às atuais e futuras iniciativas comunitárias de energia. Especificamente, recomenda-se aos governos nacionais a considerar, como foi por exemplo o caso de Itália, a alocação de recursos provenientes do Fundo de Recuperação e Resiliência da UE para estabelecer e melhorar CER em toda a Europa.

Contacto
info@come-res.eu
@comeres_eu
COME RES project
www.come-res.eu

Coordenação do Projeto
Environmental Policy Research Centre
Freie Universität Berlin
Dr. Maria Rosaria Di Nucci

Este projeto é financiado pelo programa de investigação e inovação da União Europeia Horizonte 2020, contrato No 953040. O projeto COME RES é responsável por todo o conteúdo desde documento, sendo que este não reflete necessariamente a opinião da União Europeia.

Parceiros